

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

# Português Língua Não Materna

2020

## Prova 93 (A2)

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) do 3.º ciclo, a realizar, em 2020, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo Despacho Normativo nº 3-A/2020, de 5 de março, com as alterações introduzidas em regime excecional e temporário pelo Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização das provas, em simultâneo com as instruções de realização.

## 1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (*Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna – PLNM e Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico I Português Língua Não Materna – PLNM*) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QEQR)*.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura e a gramática, a escrita e a interação e produção orais.

## 2. Caracterização da prova

A prova será realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

As respostas à componente escrita da prova são registadas no enunciado da prova. A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios podem mobilizar aprendizagens de outros domínios.

A prova é cotada para 100 pontos.

## **Compreensão do oral**

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

## **Leitura e gramática**

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) no intervalo situado entre 450 e 650 palavras.

## **Escrita**

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever é de 30 a 40 na Atividade 1 e o mínimo de 90 na Atividade 2.<sup>1</sup>

## **Interação e produção orais**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir. Os temas das atividades têm como referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR), considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos curriculares em vigor.

## **3. Material**

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

## **4. Duração**

### **Componente escrita**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 75 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

### **Componente oral**

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

---

<sup>1</sup> Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /Compra-me/a/senha/ – 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (ex.: /2020/).